PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04708/95

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 19/12/1995
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Institui 19 de outubro, como "**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde",** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a data de 19 de outubro, como "**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde".**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de novembro de 1995.

Marcílio Carrilho - Presidente
Paulo Freire - Primeiro Secretário
Nelson Newton - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 21/12/95